



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 20250000501489

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO	CNPJ: 36.985.455/0001-50
ENDEREÇO:	

Rua Alonso Félix, s/nº - Centro		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Terezópolis de Goiás-GO	75175-000	(62) 3348-1388
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
FHELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA		
RG: 6350054 SSPGO	CPF: 704.349.141-00	
ENDEREÇO: Rua Antônio Umbelino, 39, Quadra 12 Lote 10, CENTRO	CEP: 75175-000	
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 86-8	Conta Corrente: 23.407-9
3 - GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:	CPF:	
Fhelipe Oliveira de Almeida Souza	704.349.141-00	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito.		
ENDEREÇO:		
Rua Antônio Umbelino, 39, Quadra 12 Lote 10, CENTRO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
75175-000	62 9444-8479	gab.prefeito@terezopolis.go.gov.br

4 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Investimento em uma praça pública no Bairro Maria Pires Perillo.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O objeto do presente projeto consiste na construção de uma praça pública no Setor Maria Pires, no município de Terezópolis de Goiás. A obra será executada com recursos públicos, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e ART devidamente registrados.</p> <p>O escopo inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serviços preliminares: instalação de placa de obras com banner de lona (80x120 cm); · Serviços em terra: raspagem e limpeza manual do terreno, regularização sem apiloamento, fornecimento de solo para aterro, aterro interno com transporte manual e apiloamento do terreno; · Execução de piso: piso em concreto desempenado com espessura de 5 cm, pintura com tinta poliesportiva (2 demãos) e construção de rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, com piso podotátil, conforme normas técnicas; 	

- **Plantio de grama:** grama Esmeralda em placas com irrigação, adubação e preparação do solo;
- **Mobiliário urbano:** instalação de 16 bancos pré-fabricados de concreto sem encosto e 2 lixeiras metálicas duplas com pintura eletrostática;
- **Administração local:** supervisão técnica com engenheiro civil e encarregado de obras, totalizando 15 e 20 visitas técnicas, respectivamente.

A obra respeitará as normas da ABNT, especialmente a NBR-15575 (Norma de Desempenho para Construção Civil), com a devida acessibilidade e segurança.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Objetivo principal: Construir um espaço público de convivência, lazer e integração social para os moradores do Setor Maria Pires.

Metas específicas:

- Entregar uma praça com infraestrutura segura, acessível e funcional;
- Garantir a acessibilidade plena por meio de rampas com piso podotátil;
- Proporcionar conforto e funcionalidade com bancos e lixeiras adequadas;
- Oferecer espaço verde com grama plantada, promovendo qualidade ambiental e paisagismo.

Atividades previstas:

1. Preparação e regularização do terreno;
2. Execução da fundação e piso de concreto;
3. Pintura de áreas cimentadas com tinta específica;
4. Instalação de rampas de acessibilidade;
5. Plantio de grama Esmeralda com insumos adequados;
6. Instalação de bancos e lixeiras;
7. Acompanhamento técnico por equipe habilitada;
8. Finalização com limpeza e entrega da obra.

Essas atividades garantirão que a praça esteja em conformidade com os parâmetros de urbanismo, acessibilidade e segurança exigidos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A construção da Praça Pública no Setor Maria Pires responde a uma demanda histórica da população local por espaços públicos adequados para convivência, lazer e atividades comunitárias.

Interesse recíproco: A proposta beneficia diretamente a comunidade, promovendo inclusão, bem-estar e segurança urbana, enquanto o município cumpre sua função social, ambiental e urbanística.

Problema a ser solucionado: Ausência de infraestrutura de lazer e espaços verdes no bairro, resultando em baixa qualidade de vida, falta de áreas de socialização e pouca atratividade comunitária.

Objetivos e benefícios esperados:

- Melhorar a infraestrutura urbana;
- Oferecer espaço público com acessibilidade universal;
- Estimular o convívio social, práticas saudáveis e a valorização ambiental do bairro;
- Diminuir áreas ociosas e suscetíveis a descarte irregular de lixo.

Público-alvo: Toda a população do Setor Maria Pires, especialmente crianças, idosos, famílias e pessoas com deficiência.

Impactos esperados:

- **Sociais:** fortalecimento da comunidade e do sentimento de pertencimento;
- **Econômicos:** valorização imobiliária e possível geração de pequenos comércios no entorno;
- **Estruturais:** urbanização de área ociosa, transformação do espaço urbano e redução de riscos associados à degradação ambiental.

Capacidade técnica e gerencial: A Prefeitura de Terezópolis de Goiás conta com corpo técnico qualificado, com responsável técnico registrado no CREA e cronograma detalhado, além de licitação e execução conforme legislação vigente, assegurando a legalidade e a eficácia da aplicação dos recursos públicos.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (CONFORME PROJETO EM ANEXO)

DOS SERVIÇOS

Especificações técnicas para a construção de praça pública no setor maria pires, no município de Terezópolis de Goiás/GO.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão ter profissionais como responsáveis técnicos, regularmente inscritos e em dia com o CREA. Os projetos, a execução e a fiscalização deverão ser registrados no CREA e demais órgãos necessários à legalização da obra.

Outra observação importante a ser destacada é que todos os serviços serão executados conforme regulamentações previstas nas normas técnicas vigentes (NBR/ ABNT) com atenção à Norma de desempenho para construção civil, NBR-15575.

→ SERVIÇOS PRELIMINARES

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

→ SERVIÇOS EM TERRA

Em área destinada a execução da calçada/piso, necessitará da regularização do terreno seguido de apiloamento, cujo processo é de compactação do solo, utilizado para aumentar a densidade do terreno e melhorar a capacidade de suporte do solo.

→ PISO

A execução será piso em concreto desempenado é uma técnica bastante comum em obras de construção civil, utilizada para criar uma superfície de concreto lisa e nivelada, que pode ser aplicada em diversos tipos de ambientes, como garagens, pátios, áreas industriais, entre outros. O

desempenamento do concreto visa garantir que o piso tenha uma superfície plana, sem imperfeições, para garantir uma boa estética e funcionalidade.

Aqui estão os principais passos e considerações para a execução de piso em concreto desempenado:

PREPARAÇÃO DA BASE

Limpeza do local: Antes de iniciar qualquer trabalho, a área onde o piso será aplicado deve ser limpa de detritos, sujeira, raízes e outros materiais que possam comprometer a aderência do concreto.

Compactação do solo: O solo ou a base onde o concreto será aplicado precisa ser bem compactado para evitar assentamentos posteriores. Se necessário, pode ser utilizado placas vibratórias para garantir que a base esteja firme.

3. PREPARAÇÃO DO CONCRETO

Mistura do concreto: O concreto para o piso desempenado deve ser preparado com uma proporção adequada de cimento, areia, brita e água, seguindo as recomendações para o tipo de piso que será executado. A mistura deve ser homogênea e com a consistência ideal para o tipo de execução desejada.

Proporção comum: Para pisos, uma proporção típica pode ser 1 parte de cimento, 2 partes de areia e 3 partes de brita (mistura 1:2:3), mas dependendo da resistência desejada, essa proporção pode ser ajustada.

Uso de aditivos: Em alguns casos, pode-se utilizar aditivos, como plastificantes, para melhorar a trabalhabilidade do concreto e retardadores para controle do tempo de cura.

4. DESPEJO DO CONCRETO

Distribuição uniforme: O concreto deve ser despejado nas fôrmas de maneira uniforme, de modo a preencher toda a área de maneira contínua, sem lacunas ou buracos. A utilização de uma régua de alumínio ou uma viga de aço pode ajudar na distribuição do concreto.

Preenchimento das fôrmas: É importante preencher as fôrmas completamente, garantindo que o concreto chegue aos cantos e áreas mais profundas, sem deixar falhas. Evite sobrecarregar as fôrmas para evitar que o concreto se espalhe.

5. DESEMPENAMENTO DO CONCRETO

Desempeno inicial: Após o concreto ser despejado, é necessário utilizar uma *régua de alevelamento* (ou régua de madeira/metálica) para espalhar e nivelar o concreto, removendo o excesso e garantindo uma superfície uniforme. Esse processo é conhecido como "desempeno".

Controle da espessura: A espessura do piso pode ser controlada utilizando guias de nivelamento (como arame ou cordas esticadas nas fôrmas) para garantir que o concreto tenha a espessura ideal durante o despejo e o desempenho.

Desempenamento fino: O objetivo é garantir que o concreto tenha uma superfície lisa e plana, sem ondulações. Isso pode ser feito com uma régua maior e/ou alisadores manuais, especialmente nas últimas camadas.

6. ACABAMENTO DO PISO

Acabamento com desempenadeira: Após o concreto ser desempenado, pode ser necessário utilizar uma *desempenadeira de aço* para alisar e dar um acabamento mais refinado ao piso. Isso vai garantir que a superfície tenha uma textura lisa e sem marcas.

Curado do concreto: Após o acabamento, o concreto precisa passar por um processo de cura. Isso pode ser feito de várias formas, como borrifando água sobre o piso ou cobrindo-o com lonas para reter a umidade e garantir que o concreto cure de forma adequada, sem rachaduras ou falhas.

7. CURA DO CONCRETO

Tempo de cura: O concreto precisa de um tempo adequado para cura, que pode variar entre 7 a 28 dias, dependendo das condições climáticas e da espessura do piso. Durante esse tempo, o concreto deve ser mantido úmido para garantir a hidratação do cimento e evitar rachaduras devido à evaporação muito rápida da água.

Evitar tráfego: O piso deve ser protegido contra tráfego pesado durante o período de cura, especialmente nas primeiras 24-48 horas, para evitar deformações ou danos à superfície.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

Verificação de nivelamento: Durante e após o processo de execução, é importante verificar a planicidade do piso, utilizando níveis ou régua longa para garantir que a superfície esteja realmente plana.

Teste de resistência: Em pisos sujeitos a tráfego pesado ou grandes cargas, pode ser necessário realizar um teste de resistência do concreto, como ensaios de compressão.

9. FINALIZAÇÃO

Remoção das fôrmas: Após o concreto ter atingido a resistência inicial e o tempo de cura adequado, as fôrmas podem ser retiradas com cuidado, sem danificar o piso recém-executado.

Limpeza final: Após a remoção das fôrmas, o piso pode ser limpo de resíduos de concreto ou sujeira acumulada durante o processo.

CONCLUSÃO

A execução de piso em concreto desempenado é um processo que requer cuidado e atenção a detalhes, especialmente em relação ao nivelamento e acabamento da superfície. A aplicação correta do concreto, o desempenho adequado e o acabamento final garantirão a durabilidade e a funcionalidade do piso, seja para uso em áreas residenciais, comerciais ou industriais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Depois do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)
----	--	---	---	--------	-----------

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução da obra de construção da praça pública no Setor Maria Pires	01	R\$ 63.100,00	R\$ 63.100,00
SUBTOTAL				R\$ 63.100,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 63.000,00	R\$ 100,00	R\$ 63.100,00
(sessenta e três mil reais)	(cem reais)	(sessenta e três mil e cem reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 100,00 (cem reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

FHELPE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA

Prefeito de Terezópolis de Goiás

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/12/2025, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fhelipe Oliveira de Almeida Souza, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83860348** e o código CRC **C436EEEE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015489



SEI 83860348